

MEMORANDO

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

WANDERLEY PEREIRA DINIZ

Ordenador(a) de Despesas

Parambu - CE

Assunto : Início do Procedimento de Pré-Qualificação

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos que foi protocolado e autuado o Processo Administrativo n.º 2025.12.12.001 , cujo objeto é a realização do procedimento de pré-qualificação referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME LEI 11.947/2009, REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020, BEM COMO NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. , conforme os requisitos e disposições previstas na Lei n.º 14.133/2021 .

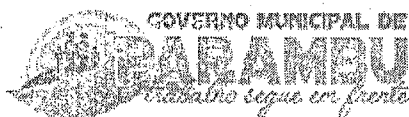
Este procedimento tem como objetivo proporcionar maior agilidade e eficiência nas futuras licitações, permitindo a qualificação prévia de **licitantes ou bens** , conforme o caso, para garantir que atendam às exigências. Assim, solicitamos a **autorização** para o início do processo de pré-qualificação, que compreende as seguintes etapas:

Elaboração do Edital de Pré-Qualificação , contendo as informações e critérios necessários ao processo, em conformidade com o **art. 80** da Lei n.º 14.133/2021.

Designação da Comissão de Avaliação , que será responsável pela análise da documentação apresentada pelos interessados e pela condução dos demais atos do processo.

Publicação do Edital sobre meios legais legais, garantindo ampla divulgação e transparência do certo.

A pré-qualificação será realizada de acordo com os princípios de legalidade, eficiência, isonomia e competitividade, garantindo que os detalhes ou bens apresentados anteriormente possam participar de futuros determinados, atendendo aos requisitos técnicos exigidos pela Administração.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

Dessa forma, aguardo a devida **solicitação** para o prosseguimento do procedimento de pré-qualificação, conforme os trâmites administrativos exigidos.

Parambu/CE, 15 de dezembro de 2025 .

Érica Patrícia Jácome Gomes
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA